



## ATA COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0051605.2017

Às 15:00 horas do dia 12 (doze) de Julho de 2017, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, através de seus integrantes, a Presidente: ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e seus Membros: MONICA MATOS OLIVEIRA e ELENICE CARNEIRO DE SOUZA, nomeados pela Portaria nº 141/2017, para retificar resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela licitante da Tomada de Preço que trata o Edital Nº 0051605.2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA S.D.O E AVENIDA PROJETADA NA SEDE DO DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

A Comissão, após solicitação e comprovação de documentos originais apresentados pela empresa **V M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.752.986/0001-06, realiza nova análise referente ao subitem 4.2.5 "QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA", no qual a cópia do documento vinculada ao envelope de Habilitação apresentava-se com falha na sua fotocópia, e a licitante apresentou também Relação de Livro Mercantis referente ao Selo da Junta Comercial do Estado do Ceará, estando a mesma em anexo.

A empresa usufruindo do amparo de Lei 123

Visando a supremacia do interesse público, reforça a convicção da Comissão de retificar seu julgamento original com o fito de aumentar a competitividade do certame, declarando que a licitante anteriormente inabilitada, torne-se HABILITADA a prosseguir no processo licitatório. Salientamos que os demais julgamentos permanecem inalterados.

Determinamos ainda, que em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso na imprensa oficial, para as empresas participantes, que assim desejarem, interpor recurso contra habilitação da licitante, encerrando este prazo após 05 (cinco) dias úteis. Inexistindo interposição de recurso no prazo acima estabelecido, o direito ao mesmo decairá automaticamente e a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope "Proposta de Preços" das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08:00hs do dia 24 de julho de 2017.

Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 15h30min nesta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Uruoca-CE, 12 de julho de 2017.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA  
PRESIDENTE

MONICA MATOS DE OLIVEIRA

MEMBRO

ELENICE CARNEIRO DE SOUZA

MEMBRO